

EDITAL n. 404/2021

Estabelece critérios para a seleção de candidatos às vagas para o Curso de Extensão para formação de Desenvolvedores para Tecnologia da Informação, DEV-TI SC+TEC (Edital 42/2021/FAPESC).

A Presidente da FUCRI – Fundação Educacional de Criciúma e Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, Professora Doutora Luciane Bisognin Ceretta, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o Termo de Convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, faz saber através do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o **Programa de Apoio ao Curso de Formação de Desenvolvedores para Tecnologia de Informação - Ti** no Ecossistema de Inovação de Santa Catarina, Curso de Extensão, em conformidade com o Edital chamada Pública FAPESC 42/2021

1. DO OBJETO

- 1.1.O presente Edital tem por objeto a seleção de candidatos para o Curso de Extensão Capacitação para a Formação de Desenvolvedores em Tecnologia de Informação para o ecossistema de inovação da mesorregião sul do Estado de Santa Catarina, junto ao Programa DEV-TI SC+TEC do Governo do Estado.
- 1.2. O Programa consiste em um conjunto de atividades voltadas à formação de desenvolvedores de sistemas, permitindo o desenvolvimento de competências básicas em programação de sistemas computacionais, a qualificação profissional como desenvolvedores de sistemas para que possam ingressar nas empresas de tecnologia, visando o suporte às empresas e o desenvolvimento do ecossistema de CTI do Estado de Santa Catarina.

2. DO CURSO

- 2.1.O Curso DEV-TI SC+TEC tem como objetivo capacitar novos profissionais na área de tecnologia da informação, disponibilizando recursos humanos qualificados às empresas de tecnologia do Estado, de forma a suprir a demanda existente por profissionais desenvolvedores de sistemas computacionais no Estado de Santa Catarina.
- 2.2. Curso de Extensão Dev-TI SC+TEC tem carga horária total de 600 horas a serem desenvolvidas no período de 01 ano, divididos em 3 módulos, com 100, 200 e 300 horas respectivamente.
- 2.3. O curso será ofertado de forma híbrida (atividades presenciais e online), com ambiente virtual próprio, totalizando 12 horas por semana. Início fevereiro de 2022 e encerramento em dezembro de 2022. Nos meses de fevereiro e julho haverão 5 encontros por semana.



do Extremo
Sul Catarinense
Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias

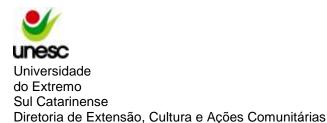
2.4. As temáticas a serem desenvolvidas no curso de extensão são:

Módulo I – Início: Fevereiro/2022 Término: Março/2022

Conteúdo	Carga Horária	Período
Introdução sobre a Linguagem que será utilizada e sobre a carreira de TI (mercado, atuação e oportunidades)	4h	Fevereiro/2022
Tipos de dados	8h	Fevereiro/2022
Variáveis e constantes	8h	Fevereiro/2022
Álgebra Booleana	12h	Fevereiro/2022
Expressões Lógicas e Aritméticas	12h	Fevereiro/2022
Estruturas de Decisão	12h	Fevereiro/2022
Estruturas de Escolha	8h	Fevereiro/2022
Estruturas de Repetição	12h	Março/2022
Boas práticas de programação	4h	Março/2022
Estruturas de Dados	20h	Março/2022
Total	100h	

Módulo II – Início: Março/2022 Término: Julho/2022

Conteúdo	Carga Horária	Período
Classes e Objetos	8h	Março/2022
Atributos e Métodos	8h	Março/2022
Modificadores de Acesso	8h	Março/2022
Modificadores de Atributos e Escopo.	4h	Abril/2022
Construtores	8h	Abril/2022
Passagem de Parâmetros	8h	Abril/2022
Sobrecarga e Sobrescrita de Métodos	4h	Abril/2022
Herança 8h		Abril/2022
Polimorfismo	8h	Abril/2022
Associação	8h	Abril/2022
Interfaces	8h	Maio/2022
Casting	4h	Maio/2022
Diagrama de Classes	4h	Maio/2022
Validações e Controles	8h	Maio/2022
Testes	16h	Maio/2022
Projeto Orientado a Objetos	20h	Maio e junho/2022
Banco de Dados	24h	junho/2022
Implementação de Camada DAO no Projeto Orientado a Objetos com todas as operações CRUD.	36	Junho e julho/2022
Atividades complementares - Palestras	8h	Julho/2022
Total	200h	



Módulo III – Início: Julho/2022 Término: Dezembro/2022

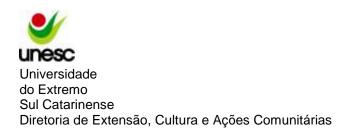
Conteúdo	Carga Horária	Período
Fundamentos da programação WEB	32h	julho/2022
Javascript	40h	Julho e agosto/2022
Programação colaborativa e versioning Metodologias ágeis: SCRUM	16h	Agosto/2022
Javascript Moderno	24h	Agosto/2022
Explorando APIs	24h	Agosto e setembro/2022
Java – Spring Boot – Introdução	40h	Setembro e outubro/2022
Sprint Boot – Integração com o Banco de dados	24h	outubro/2022
Sprint Boot – Expondo API Rest	24h	Outubro e novembro/2022
Projeto – Integração Front end Crud Javascript + Backend Spring Boot	40h	Novembro e dezembro/2022
Introdução a frameworks Front-End (Rect.js ou Angular)	20h	dezembro/2022
Documentação	16h	dezembro/2022
Total	300h	

3. DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

- 3.1. Este Edital disponibiliza 210 vagas, distribuídas entre os municípios da mesorregião sul catarinense participantes do projeto: Criciúma (75 vagas), Orleans (45 vagas), Urussanga (16 vagas), Braço do Norte (16 vagas), Araranguá (28 vagas) e Laguna (30 vagas).
- 3.2. Serão oferecidas turmas no período matutino das 08:00 às 12:00 horas, vespertino das 14:00 às 18 horas e noturno das 19:00 às 22:00 horas. As vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de inscrição por município, desde que o candidato que tenha a sua inscrição homologada.
- 3.3. A distribuição das vagas se dará prioritariamente nas localidades contempladas no projeto, podendo ser realocadas de acordo com o número de inscritos. Havendo menos candidatos do que as vagas oferecidas, todos os inscritos homologados estarão automaticamente selecionados.

4. DOS CANDIDATOS

- 4.1. Poderão participar do Curso de Extensão para desenvolvedores de sistemas DEV-TI, jovens e adultos que queiram iniciar carreira em tecnologia com idade mínima de 16 anos, 2º grau completo ou em curso.
- 4.2. A simples participação neste programa implica no total conhecimento e aceitação deste edital pela pessoa inscrita e seus dos pais em caso de menores relativamente incapazes, não podendo qualquer deles alegar desconhecimento das regras neste documento.



5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições serão realizadas do dia 07 de dezembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022 até às 21:00 horas, mediante preenchimento de formulário online disponível em: https://bit.ly/3dfitEQ.
- 5.2. Os menores de 18 (dezoito) anos deverão fazer o upload da autorização dos representantes legais dos menores de 18 (dezoito) anos no site de inscrição, sob pena de indeferimento da inscrição.

6 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local	
Divulgação do edital	07/12/2021	Portal da Unesc www.unesc.net	
Período de inscrição	Até 31/01/2022	https://bit.ly/3dfitEQ	
Período de prorrogação, caso não atinja o número mínimo de inscritos	31/01/2022 à 04/02/2022	https://bit.ly/3dfitEQ	
Seleção dos inscritos	04/02/2022	Diretoria de Extensão da UNESC	
Publicação dos Selecionados	05/02/2022	Portal da Unesc www.unesc.net	
Recurso	06/02/2022	Diretoria de Extensão da UNESC	
Publicação oficial dos selecionados	07/02/2022	Portal da Unesc www.unesc.net	
Início do curso	07/02/2022		

7. DO BENEFÍCIO

- 7.1. Os candidatos selecionados no Curso de Extensão terão garantida:
- a) A gratuidade do valor integral do Curso;
- b) A utilização de Laboratório de Informática disponibilizado pela instituição nas cidades elencadas no projeto, no respectivo horário da turma;
- c) Certificado de Conclusão de Curso de Extensão de 600 horas emitido pela UNESC/UNIBAVE, mediante aprovação nas atividades curriculares e 75% de presença.

8. DO INGRESSO

8.1. Os selecionados serão automaticamente matriculados no Curso de Extensão DEV-TI SC+TEC UNESC/UNIBAVE.



Sul Catarinense
Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias

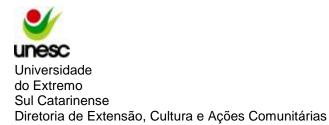
8.2. As aulas terão início no dia **07 de fevereiro de 2022**, de forma síncrona e online utilizando-se plataforma de videoconferência. O calendário acadêmico, o horário das turmas e a proposta pedagógica serão divulgados pela Coordenação Pedagógica do Curso aos matriculados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Do resultado que divulgar os candidatos selecionados para participarem do curso, caberá recurso que deverá ser interposto no prazo de um dia útil a contar da publicação do referido resultado a ser dirigido à Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias da UNESC (extensão@unesc.net).
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos por comissão constituída pela Coordenação do Projeto, Procuradoria Jurídica e Diretoria de Extensão, Cultura e Ações Comunitárias da UNESC.
- 8.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Criciúma para dirimir toda e qualquer questão inerente a este edital.
- 8.4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 07 de dezembro de 2021.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta Reitora da Unesc



ANEXO I

AUTORIZAÇÃO

Nós,			(nom	e comple	to da mãe),
(nac	ionalidade), _	(estado	civil),		(profissão),
portadora do RG			_(nº do F	RG com ó	rgão e estado
expedidor),	e do	CPF _			е
		(nome com			
(nacionalidade), _					(profissão),
portador do RG nº _					expedidor) e do
CPF nº		_, residentes e			cidade de
		(CIDADE/ESTADC	0),	na	rua
				(ender	reço completo),
AUTORIZAMOS					
		(nome comple	to do filho	o),	
(nacionalidade), na	atural de	(cid	dade onde	e nasceu),	nascido(a) em
	(data), portac	dor(a) do RG nº			(nº do RG
indicado, A INSCR APOIO AO CURSO	REVER-SE E, SI O DE FORMAÇ <i>Î</i>	sidente e domiciliado(E CONTEMPLADO, ÃO DE DESENVOLV aramos ter conhecim	PARTICIF /EDORES	PAR DO PI PARA TEC	ROGRAMA DE CNOLOGIA DE
(Cidade de	/SC _		(data).		
		(assinatura da mãe) (nome da mãe) (assinatura do pai)			
		(nome do pai)			